

**ATO NORMATIVO nº 008 ,  
de 11 de maio de 2010.**

Walter Manfroi, Interventor da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – Fundação UNIPLAC, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixar os valores aplicáveis a título de multas e serviços prestados pela Biblioteca da Uniplac:

**A) Multa por atraso**

- Livro: R\$ 1,00 por dia de atraso;
- Folhetos: R\$ 1,00 por dia de atraso;
- Fitas de vídeo: R\$ 1,00 por dia de atraso;
- Cd's: R\$ 1,00 por dia de atraso;
- Monografias: R\$ 1,00 por dia de atraso;

**B) Serviço de impressão**

- R\$ 0,15 por folha impressa.

**Art. 2º** Em caso de atraso por mais de 30 dias na entrega dos bens indicados no item A acima, ficará suspensa a autorização para novos empréstimos por parte do acadêmico, até devolução dos mesmos.

**Art.3º** Os valores devidos a título de multas da biblioteca, bem como pelo uso do serviço de impressão poderão ser incluídos no boleto de pagamento das mensalidades escolares ou em documento próprio, bem como podendo levar à inclusão do nome do acadêmico no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC).

**Art.4º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 11 de maio de 2010.

Walter Manfroi  
Interventor